

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria-Executiva

Comitê Integrado de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE DADOS - CGSD EM 2025**Data da Reunião:** 24/09/2025.**Horário:** 14h30.**Local:** Sala dos Conselhos - 5º andar - Bloco E**Secretariado do CGSD:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).**Pauta:**

1. Abertura
2. Apreciação e deliberação do Regimento Interno do CGSD
3. Apreciação e deliberação de alteração da Portaria MCTI nº 9325/2025 em relação ao limite de membros de GTs
4. Apreciação e deliberação da revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) do MCTI
5. Apreciação e deliberação da revisão da Norma Complementar 03 – Recursos Computacionais
6. Apreciação e deliberação sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Transformação Digital do MCTI
7. Revisão do PDTIC
8. Apreciação e deliberação dos Planos de Dados Abertos das Unidades de Pesquisa (INPE e ON)
9. Apresentação da versão inicial de fluxo de publicação de informações por meio de portais, sistemas de informação e painéis de BI
10. Apresentação de proposta de criação de subcomitê integrado, vinculado ao CGSD, para tratar de ações de governança digital, SI e governança de dados nas UPs
11. Apresentação de resultados da prova de conceito do SERPRO Visão
12. Assuntos gerais

Participantes

Participaram da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Integrado de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados – CGSD os seguintes representantes (Portaria MCTI nº 9.399, de 09/09/25):

- O Sr. Lélío Sene, representante titular da Secretaria-Executiva-SEXEC;
- O Sr. Eduardo Viola, representante titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- A Sra. Verena Hitner Barros, Gestora de Segurança da Informação do MCTI;
- A Sra. Daniela Francisca S. Figueiroa, representante suplente do Gabinete do Ministro - GM;
- A Sra. Sônia da Costa, representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES;
- A Sra. Bianca Lane L. Botelho, Encarregada do tratamento de dados pessoais do MCTI;
- A Sra. Bianca Amaro de Melo, Executiva de dados do MCTI; e
- A Sra. Lea Contier de Freitas, representante suplente Executiva de dados do MCTI;

Estavam presentes como convidados:

- O Sr. Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho da CGTI/SPOA/SEXEC;
- O Sr. Henrique Antunes Figueiredo da CGTI/SPOA/SEXEC;
- A Sr. Fernando Roriz Marques Cardoso da AECI;
- A Sra. Aline Regina Fernandes da COAAP/AEST/SEXEC;
- A Sra. Verônica Theml Fialho Goulart da AEST/SEXEC;
- A Sra. Fernanda Paim Gomes da DGIT/COAAP;
- O Sr. Fernando Roig do ON – online;

1) Abertura

Às catorze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Sr. Lélío deu início à 1ª Reunião Ordinária do Comitê Integrado de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados - CGSD, agradecendo a presenças dos participantes. O Comitê foi criando com o objetivo de integrar temas relacionados à governança digital, dados e à segurança da informação, ressaltando a importância de um grupo ativo e colaborativo. Na ocasião, as servidoras Verena e Bianca foram destacadas como membros de relevância, trazendo renovação e competência às atividades do comitê.

2) Apreciação e deliberação do Regimento Interno do CGSD

Considerações: o Comitê (CGSD), tem a finalidade de deliberar sobre assuntos relativos à implementação das ações de governo digital, utilização de recursos de tecnologia da informação, segurança da informação e governança de dados.

O novo Regimento interno do Comitê CGSD foi submetido à apreciação, destacando a necessidade deste comitê instituí-lo em até 180 dias. O documento reúne elementos oriundos dos comitês anteriores e acrescenta inovações relacionadas ao monitoramento das ações, a ser realizado com base em metodologia criada pelo MGI, já reconhecida pelo TCU como boa prática de gestão de comitês. Tais inovações no monitoramento visam atender a recomendação da CONJUR realizada na apreciação do último de regimento interno do Comitê de Governança Digital – CGD (Parecer 00001/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU).

Deliberações: Aprovado por unanimidade dos membros.

3) Apreciação e deliberação de alteração da Portaria MCTI nº 9325/2025 em relação ao limite de membros do GTs.

Considerações: O Grupo de Trabalho tem por finalidade propor ao Comitê (CGSD) do MCTI a Estratégia de Transformação Digital do MCTI para o período 2025-2027. Propor ao CGSD o Plano de Transformação Digital, que visem a modernização governança digital; integrar dados e sistemas e tornar os serviços por meio digital mais eficientes.

Sugestão: Aumentar o número de integrantes previsto no inciso I do art. 5º da Portaria MCTI 9.325/25 ou revogar o inciso I do Art. 5º.

Deliberação: Aprovado por unanimidade dos membros a revogação do inciso I do art. 5º da Portaria MCTI 9.325/25.

4) Apreciação e deliberação da revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) do MCTI.

Considerações: Foi ressaltada a necessidade de aprovação da nova Política de Segurança da Informação (PSI) do MCTI, tendo em vista que a versão vigente é de 2017.

Sugestão: Na proposta apresentada, foram destacados que a elaboração da nova PSI do MCTI seguiu as orientações e a metodologia do MGI. A Segurança da Informação - SI passou a ser tratada de forma mais ampla, contemplando também a proteção de dados pessoais sensíveis à luz da LGPD e passou a enfatizar a governança digital e a privacidade, formalizando papéis como o de Encarregado de Dados, prevendo a participação da unidade de Controle Interno, além de detalhar as atribuições da Alta Administração. Foram igualmente incorporados processos mais modernos, abrangendo o uso de mídias sociais, serviços em nuvem e mecanismos de segurança reforçados, como a autenticação multifator (MFA).

Deliberação: A minuta da apresentada foi aprovada por unanimidade dos membros.

5) Apreciação e deliberação de revisão da Norma Complementar 03 – Recursos Computacionais.

Considerações: Norma complementar 03, estabelece diretrizes para o acesso, uso, dimensionamento e administração de serviços e recursos computacionais do MCTI. O documento trata entre outros pontos, do uso de licenças, criação de conta institucionais, da gestão de riscos e da responsabilidade do usuário quanto às informações dentro do Ministério. A referida norma havia sido aprovada pelo antigo Comitê de Governança Digital - CGD. Entretanto, por determinação da CONJUR, considerando a existência de dois comitês distintos – de Governança e de Segurança da Informação (CSI), tornou-se necessária à sua submissão da minuta a apreciação por comitê com atribuições vinculadas a SI – no caso o extinto CSI.

Como as atribuições de SI foram incorporadas ao CGSD, foi apresentada nova proposta de norma complementar, revisada pela CGTI.

Sugestão: Revisão da Norma Complementar 03, no máximo a cada dois, com o devido monitoramento contínuo, a fim de mantê-la alinhada às novas tecnologias.

Deliberação: a minuta da norma complementar foi aprovada por unanimidade dos membros.

6) Apreciação e deliberação sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD do MCTI.

Considerações: Sr. Viola apresentou minuta da criação de Grupo de Trabalho – GT específico para elaboração do Plano de Transformação Digital do MCTI, dentro do âmbito deste Comitê. Nesse momento passou a palavra a Sra. Verena, que destacou a importância da criação do GT, com destaque a:

- elaboração do Plano de Transformação Digital 2025-2027 do MCTI conforme a periodicidade exigida;
- definição de mecanismos de acompanhamento do PTD, de forma que ele seja um instrumento dinâmico e vivo, e não apenas um documento estanque apresentado em datas formais ao MGI;
- correção de lacunas identificadas durante a elaboração do atual PTD, especialmente a falta clara de conhecimento ou entendimento quanto ao conceito de “serviço” segundo o MGI, bem como sobre a forma correta de descrevê-los.

Foi observada também que esse desafio se estende à Carta de Serviços do MCTI, que inclui as UPs, evidenciando a necessidade de ações coordenadas que visem modernizar, integrar dados e sistemas, tornando os serviços por meio digital mais eficientes, observando as orientações da Lei de Acesso à Informação, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas e outra instancias que deliberem sobre o tema. O GT, portanto, terá como atribuição definir formatos, fluxos e responsabilidades para assegurar um processo contínuo de atualização, evitando situações emergenciais em que as Secretarias e UPs precisem, apresentar seus próprios planos. Essa iniciativa é fundamental para construção de um plano sólido e efetivo, capaz de refletir as necessidades reais do Ministério.

Deliberação: a minuta de criação do GT foi aprovada por unanimidade dos membros.

07) Revisão do PDTIC

Considerações: A revisão do PDTIC tornou-se necessária em razão do novo contrato da fábrica de software, firmado por meio da licitação conjunta com o MGI, que não contempla alguns serviços de teste e qualidade de software. Considerando que não é possível implantar novos sistemas sem a devida validação de qualidade, torna imprescindível a contratação de serviço especializado em testes de qualidade de software, serviço de modelagem, contratar serviço de modelagem, gerenciamento e automação de processo de negócio, contratar solução de TIC para sustentação e modernização, de forma a:

- garantir o pleno funcionamento das soluções desenvolvidas;
- atender às novas demandas de transformação digital e de qualidade de dados;
- assegurar a atualização e confiabilidade dos sistemas em já uso;

Assim, foram apresentadas as seguintes necessidades de inclusões no PDTIC:

- Contratar serviço de teste e qualidade de software;
- Contratar serviço de modelagem, gerenciamento e automação de processos de negócio; e
- Contratar solução de TIC para sustentação e modernização de processos da área administrativa.

Deliberação: inclusão de novas necessidades no PDTIC aprovada por unanimidade dos membros.

08) Apreciação e deliberação dos Planos de Dados Abertos das Unidades de Pesquisas (INPE e ON)

Considerações: Estive presente online o Sr. Fernando Roin, do Observatório Nacional (ON), que ressaltou que os PDAs, apresentados ao CGSD, são previamente submetidos à CGU, que os analisa e propõe melhorias.

Deliberação: Os PDAs do INPE e do ON foram aprovados por unanimidade dos membros.

09) Apresentação da versão inicial de fluxo de publicação de informações por meio de portais, sistemas de informação e painéis de BI.

Considerações: Foi registrado que, atualmente, algumas unidades finalísticas do MCTI celebram convênios ou acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento de portais ou painéis de *Business Intelligence - BI* sem o devido conhecimento da área de TI, da Executiva de Dados ou da Encarregada de Tratamento de Dados. Ressaltou-se que tais sistemas, por serem desenvolvidos externamente, muitas vezes não atendem a padrões mínimos de SI nem à conformidade com a LGPD, além de alguns painéis serem implementados sem a prévia avaliação da qualidade dos dados utilizados.

Diante disso, a TI e a DGIT apresentaram uma proposta inicial de criação de um processo de validação das demandas de desenvolvimento de sistemas e painéis de BI, por meio de formulário eletrônico no SEI. Foi enfatizado que o objetivo não é burocratizar ou impedir a criação de novos portais e painéis de BI, mas sim estabelecer um fluxo de conhecimento e governança de dados, garantindo maior segurança, padronização e alinhamento às diretrizes digitais do Ministério.

10) Apresentação de proposta de criação de Subcomitê vinculado ao CGSD, para tratar de ações de governança digital, SI e governança de dados nas UPs.

Considerações: A criação do subcomitê proposto será vinculado ao CGSD e, em suas atribuições, prevê a observância as orientações da LGPD, da Infraestrutura Nacional de Dados, do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, da Secretaria de Governo Digital e de demais instâncias competentes sobre o tema.

A proposta prevê atuação conjunta com as UPs, abrangendo não apenas a área de TI, mas também aspectos de transformação digital, implementação da Política de Gestão e Governança de Dados, além de:

- Ações de conscientização sobre o dado como ativo estratégico;
- Iniciativas de capacitação em gestão de dados, curadoria, abertura e visualização; e
- Medidas que favoreçam o uso de dados para apoiar a tomada de decisão estratégica.

O Sr. Fernando Roriz sugeriu que a AECL participasse como convidado do Subcomitê, destacando a relevância da sua atuação para o fortalecimento das discussões e para a ampliação da cooperação entre as áreas envolvidas. A remoção de representante formal da AECL no subcomitê foi aprovada por unanimidade.

Outra mudança proposta pelo Sr. Viola foi a alteração do termo “assessorar” (inciso III do art. 2º) por “orientar”, devido a CGTI não possuir a atribuição formal de apoiar as UPs, nem possuir capacidade operacional para viabilizar o assessoramento previsto na minuta.

Deliberação: a minuta de criação do Subcomitê foi aprovada por unanimidade dos membros.

11) Apresentação do resultado da prova de conceito do SERPRO Visão.

Considerações: Na sequência, a Sra. Verônica e Aline apresentaram o projeto Serpro Visão, desenvolvido em parceria entre o Ministério e o Serpro. Trata-se de um software de governança e gestão estratégica que permite o acompanhamento sistemático do planejamento de projetos e indicadores, promovendo o engajamento da equipe. A ferramenta oferece funcionalidades como relatórios e *dashboards* dinâmicos, que possibilitam uma análise abrangente e imediata do desempenho organizacional, proporcionando um gerenciamento mais ágil e preciso das estratégias e auxiliando na tomada de decisões baseadas em dados.

O sistema testado, PoC SERPRO Visão, opera no formato *Software as a Service (SaaS)*, por meio da contratação de licenças de acesso. O sistema é hospedado e mantido pela empresa responsável por sua evolução e manutenção, o que elimina custos adicionais com infraestrutura e mão de obra especializada

para implantação, suporte ou manutenção. Esses serviços já estão inclusos no pacote contratado, assim como treinamentos e consultorias.

Durante a sondagem inicial, outros sistemas também foram analisados, mas apresentaram limitações ou não despertaram interesse, como: BRISK PPM, *ServiceNow*, *Microsoft Enterprise Management*, sistema do MDR baseado em *Power App*, *Jira Atlassian*, entre outros.

No relatório da fase de sondagem, foram registrados 55 usuários cadastrados, com 28 acessos realizados no período de setembro/2024 a janeiro/2025, e 26 respostas ao questionário. As unidades que participaram foram:

- 8 Unidades de Pesquisa: CTI, MPEG, INSA, INT, IBICT, INPE, LNCC, CEMADEN;
- SEXEC: SPEO, SCTA, SPOA (CGGR, CGTI, COPLA), ASGRE, ASEST (COAAP, COGEG), CGGF, CODAP;
- Áreas finalísticas: SETAD, SETEC, SEDES, SEPPE;
- Gabinete Ministerial: ASPAD e ASSIN.

Na proposta, foi incluída uma simulação de custo do Serpro Visão para o MCTI. O objetivo da apresentação é obter o apoio deste Comitê para a aquisição futura da ferramenta.

O Sr. Viola destacou a necessidade de buscar patrocínio e sugeriu que a proposta seja apresentada à GM e à SEXEC.

12) Assuntos Gerais

- PPSI – Acórdão 2387/2024 – TCU – Plenário;
- Campanha de segurança (*anti phishing*);
- Informativos:
 - Doação de equipamentos para AEB e INSA;
 - Implantação de serviço de SOC Básico da RNP; e
 - Uso crescente de Duplo Autenticação (MFA) no MCTI.
- Ações em andamento pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:
 - Reorganização do ciclo do PDA:
 - 2025-2026: Levantamento e consolidação do inventário de dados;
 - Elaboração de Portaria para:
 - Unificação de cronogramas entre Administração Central e UPs (PTD e 5º PDA no biênio 2027-2029);
 - Agregação dos PDAs das UPs no PDA do MCTI;
 - Definição de fluxograma de trabalho.
- Plano de Transformação Digital – PTD/MCTI (set/2025-dez/2026)
 - Cartas de serviços:
 - Revisão das Cartas da Administração Central e das UPs
 - Verificação dos serviços descontinuados e itens que não são serviços para despublicação/transferência.
- Principais ações/entregas MCTI
 - CadÚnico e ICT's;
 - Interoperabilidade Lei de Informática e Lei do Bem;
 - Digitalização das informações FNDCT:
 - Squad MGI; e
 - Startup GOV.BR: estruturação do escritório de dados
 - “Painel de dados CTI”.
- Deliberação sobre a apreciação do PTD (SEI 01245.017701/2025-34) do PTD pelo MGI

ENCAMINHAMENTOS

- Definição do calendário das próximas reuniões do CGSD (propostas: 26/11 ou 03/12);
- Definição das ações que irão compor o processo de monitoramento do CGSD; e
- Apresentação da publicação das Portarias e Resoluções originadas a partir das decisões deste Comitê.

ASSINAM A ATA OS INTEGRANTES DO CGSD

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**, em 20/10/2025, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verena Hitner Barros, Diretora do Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia**, em 20/10/2025, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lélio Trida Sene, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/10/2025, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 04/11/2025, às 09:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Amaro de Melo, Coordenador de Governança de Dados**, em 04/12/2025, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia da Costa, Diretor do Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva**, em 11/12/2025, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13216827** e o código CRC **BCEE45DB**.